

**PORTARIA Nº 2826 / 2025 - PORT/REIT (11.01.18.56)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 08 de dezembro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23350.000685/2019-38;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Curso de Mestrado em Educação, na modalidade acadêmico**, no Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense - IFC, conforme segue:

Coordenador(a): FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, SIAPE nº ****556, Campus de lotação: Camboriú com carga horária semanal de 8 (oito) horas para o exercício da Coordenação.

Coordenador(a) adjunto(a): AIRTON ZANCANARO, SIAPE nº ****799, Campus de lotação: Camboriú com carga horária semanal de 4 (quatro) horas para o exercício da Coordenação Adjunta.

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 2284/2025, de 30 de Setembro de 2025 e a Portaria Nº 680 / 2025 - PORT/REIT, de 11 de Abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2026, com vigência até 30/03/2027.

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 17:22)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23350.000685/2019-38

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2826**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **9b1587a70a**